



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 19, DE 04 de AGOSTO DE 2015

Dá denominação em logradouro público de **BECO TIBURCIO FERNANDES DA ROSA** e outras providências.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 71, item XXII, da Lei Orgânica do Município de Ribeira,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica denominado o logradouro público sem denominação, de **BECO TIBURCIO FERNANDES DA ROSA**, cidadão de tradicional família ribeirense, sendo sua localização de frente com a Rua Frederico Dias Batista, confrontando com a sede Prefeitura Municipal de Ribeira e a residência da Senhora Maria Alice Borges e, aos fundos, com o Rio Ribeira, exatamente situado na **Latitude – 24,659076 e Longitude – 49,007562**, com área total superficial de **864,50 m²** com (oitocentos e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), com largura de pista de rolamento para pedestres de 03,60 (três metros e sessenta centímetros) por 65,0 m (sessenta e cinco metros).


Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de agosto de 2015

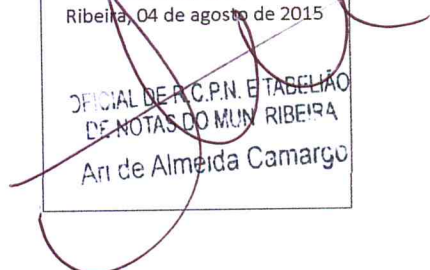

Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura.

Ribeira, 04 de agosto de 2015


Luiz Antonio Dias Batista
Secretário

Recebi e publiquei.
Ribeira, 04 de agosto de 2015


OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA - SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Lat.: -24,658658
Long.: -49,007738

Sede da Prefeitura
Lat.: -24,658850
Long.: -49,007992

garagem e pátio da Prefeitura

Beco Tibúrcio Fernandes da Rosa

Lat.: -24,659076
Long.: -49,007562


Jonas Dias Batista
PREFEITO MUNICIPAL

Rio Ribeira

Image © 2015 DigitalGlobe

Google earth

33 m